EDITAL DE CAMPANHA PROMOCIONAL XPE (BLACK NOVEMBER 2026)

Curso Contemplado: Graduação em Gestão de Investimentos e Mercado Financeiro
Campanha Promocional: Black November 2026
Período da campanha: 01/11/2026 a 30/11/2026

1. OBJETO E VIGÊNCIA

1.1 O presente Edital estabelece as condições específicas da campanha promocional de Black November 2026, válida de 01/11/2026 a 30/11/2026**,** aplicável exclusivamente ao curso de Graduação em Gestão de Investimentos e Mercado Financeiro, em conformidade com o Regulamento Institucional de Campanhas Promocionais e Concessão de Descontos da XP Educação.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 A campanha é exclusiva para novos alunos da XP Educação, assim entendidos aqueles que não possuam vínculo acadêmico ativo ou suspenso na data da contratação.
2.2 O benefício aplica-se tão somente às contratações e matrículas realizadas exclusivamente na data da promoção, no âmbito e durante o período desta campanha, e apenas para o curso indicado no item 1.1.
2.3 Por meio desse Edital, ficam os interessados cientes que os descontos não se aplicam a matrículas, contratos, parcelas ou obrigações financeiras constituídas antes do início da campanha, não produzem efeitos retroativos e não autorizam a substituição das condições comerciais originalmente contratadas.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS DA OFERTA

3.1 O preço de tabela do curso é de R$23.928,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais) e, exclusivamente durante o período da presente oferta promocional, será de R$16.749,60 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), cujo pagamento poderá ser parcelado em até 24x de R$697,90 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
3.2 As formas de pagamento admitidas são Pix, boleto ou cartão de crédito (à vista, parcelado ou recorrente), não se aplicando a condição ofertada neste Edital à modalidade de boleto recorrente.

4. NÃO CUMULATIVIDADE

4.1. O desconto promocional não é cumulativo com outros descontos, bolsas, cupons ou benefícios comerciais concedidos pela XP Educação e parceiros comerciais.

5. VIGÊNCIA E CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O desconto somente será concedido se a matrícula e a contratação forem efetivamente concluídas dentro do período de vigência da campanha (01/11/2026 a 30/11/2026), mediante o cumprimento integral das condições estabelecidas neste Edital.
5.2. Não é possível "guardar a vaga" ou "reservar o desconto". A mera manifestação de interesse, inscrição, cadastro, envio de documentação ou início do processo de matrícula não garante o benefício caso a contratação não seja concluída dentro do prazo da campanha.
5.3. Encerrado o período da campanha, a oferta perde automaticamente sua validade, aplicando-se as condições comerciais vigentes à época da nova contratação, quando cabível.

6. CANCELAMENTO, TRANCAMENTO E ALTERAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 7º do Regulamento, o desconto promocional está vinculado à contratação realizada nas condições específicas desta campanha.
6.2. Cancelamento, trancamento, transferência, alteração de curso, modalidade, turma ou nova contratação não garantem a manutenção ou reaplicação do desconto, devendo ser observadas as condições comerciais vigentes no momento da nova contratação, quando aplicável.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este Edital observa integralmente as condições divulgadas em seus materiais oficiais e no Regulamento Institucional. Percentuais, valores, prazos, cursos, públicos e demais condições não poderão ser estendidos a períodos, produtos ou situações distintas daquelas expressamente previstas nesta oferta.
7.2. Situações não previstas neste Edital serão analisadas pelas áreas competentes da XP Educação, observadas as condições divulgadas na campanha, os instrumentos contratuais aplicáveis e a legislação vigente.